

GAZETA DO OESTE

ANO IV N° 629 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 30 de junho de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112

CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANÁPOLIS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 123/2010, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canápolis – BA; CONTRATADA: Ultrafarma Comércio e Representações Ltda, CNPJ sob nº 08.819.940/0001-19. Objeto: Fornecimento de medicamentos e outros produtos de uso médico hospitalar para atender necessidades da Administração. Valor: R\$ 977.000,00. Dotações: 02.04.000, Fundo Municipal de Saúde, 2.069, Manutenção da Assistência Farmacêutica, 2.070, Gestão das Ações Municipais de Saúde, 2.289, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3390.30.01.00, Material de Consumo. Vigência 01.06.2010 até 31.12.2010. Canápolis – BA, 01 de junho de 2010. Rubiê Queiroz de Oliveira – Prefeito Municipal.